



# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 061

São Paulo

terça-feira, 31 de março de 1981

## PODER EXECUTIVO

### Secretarias de Estado

#### CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Decreto, de 30-3-81

AUTORIZANDO, o afastamento do Dr. AFFONSO CELSO PASTORE, Secretário da Fazenda, para empreender viagem à Europa, a fim de participar da Vigésima Segunda Reunião Anual de Governadores do BID-Banco Interamericano de Desenvolvimento, a se realizar em Madri-Espanha e manter contacto com banqueiros em Lisboa-Portugal, no período de 03 a 12 de abril de 1981.

#### Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 30-3-81

CONVOCANDO, nos termos do parágrafo único da Resolução CC-31-79, ODAIR RODRIGUES, RG. 4.775.528, para prestação de serviços em jornada diária de trabalho.

PRÓMOVENDO, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 29, do Decreto 3.807-74 e parágrafo único do art. 28 das Disposições Transitórias da LC.180-78, os funcionários abaixo citados, que ocupavam cargos efetivos:

NO QUADRO DA CASA CIVIL por merecimento, a partir de 30-6-78,

SQC-III Repórter Fotográfico - Ref. 27

Do grau C para o grau D

GREGÓRIO RODRIGUES, RG. 1.990.176;

por antiguidade, a partir de 31-12-78

SQC-II

Escrivária - Ref. 21

Do grau B para o grau C

MARIA APARECIDA ROCHA MELLO, RG. 2.547.196;

NO QUADRO DA EXINTA SECRETARIA DO GOVERNO por antiguidade, a partir de 31-12-78,

SQC-III

Escrivário - Ref. 17

Do grau A para o grau B

ROSEMARY DALVA JORDÃO, RG. 3.652.397;

Escrivário - Ref. 20

Do grau B para o grau C

MARIA LUIZA MAGALHÃES, RG. 2.400.087;

Escrivário - Ref. 25

Do grau C para o Grau D

DORA PIRES, RG. 1.670.505;

Escrivário - Ref. 28

Do grau D para o grau E

ODAIR SILVA, RG. 3.128.668;

Motorista - Ref. 15

Do grau A para o Grau B

JOSÉ SILVEIRA SALIM, RG. 3.322.729;

Motorista - Ref. 18

Do grau B para o grau C

JOÃO PAES DE GODOY, RG. 1.105.077;

Oficial de Administração - Ref. 31

Do grau D para o grau E

CARMEN ALMEIDA BUENO, RG. 1.177.411;

Servente - Ref. 11

Do grau B para o grau C

ANTONIO SARTORI, RG. 2.239.878 e

Servente - Ref. 13

Do grau C para o grau D

RAYMUNDO BELLO DE OLIVEIRA, RG. 5.169.099.

PRORROGANDO, em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS, RG. 3.804.257, Médico, padrão 45-A, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, até 31-12-81.

TORNANDO SEM EFEITO, à vista da manifestação da doutrina Assessoria Jurídica do Governo, o contrato de admissão nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, firmado em 23-1-80, entre a Casa Civil do Gabinete do Governador e o Dr. FAUSTO BUENO DE ARRUDA CAMARGO.

RESOLUÇÃO DE 5-3-81

Retificação do D.O. de 6-3-81

Prorrogando, nos termos... da Secretaria da Educação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS: ... TEREZINHA APA-

RECIDA CASTILHO VARONI, ...

ONDE SE LÊ: Professor I...

LEIA-SE: Professor III...

APOSTILAS DO SECRETARIO, DE 30-3-81

No decreto de nomeação de Oficial de Justiça, do Quadro da Justiça, publicado a 12-1-78, referente à SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS DE PAULA, RG. 12.323.169, para declarar que seu nome correto é SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS, e não como constou.

No decreto de nomeação de Oficial de Justiça, do Quadro da Justiça, publicado a 17-12-80, referente a MILTON DONIZETI JACOBINO, para declarar que o número do seu RG. é 10.147.981, e não como constou.

## SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

### Sumário

	Pág.
<b>SECRETARIAS</b>	
Casa Civil .....	1
Informação e Comunicações .....	1
Economia e Planejamento .....	1
Justiça .....	2
Promoção Social .....	3
Segurança Pública .....	3
Fazenda .....	7
Agricultura e Abastecimento .....	8
Educação .....	8
Saúde .....	20
Obras e do Meio Ambiente .....	21
Transportes .....	22
Administração .....	22
Trabalho .....	33
Cultura .....	34
Indústria e Tecnologia .....	34
Esportes e Turismo .....	34
Interior .....	34
Negócios Metropolitanos .....	34
<b>UNIVERSIDADES</b>	
Universidade de São Paulo .....	34
Universidade Estadual de Campinas .....	34
Universidade Estadual Paulista .....	35

cação pelo R.D.E., sobre o padrão mais adicionais, ficou enquadrado; a partir dessa data no padrão 23-B, de conformidade com os arts. 120, II e 117, I e II da mesma Lei Complementar; a partir de 1-11-79 no padrão 24-B e a partir de 1-10-80 no padrão 25-B, nos termos dos arts. 91, 97 e 95, do mesmo diploma legal, em virtude de evoluções funcionais referentes aos processos avaliatórios de 1979 e 1980, respectivamente.

No título de 30-5-75, referente a MAURICIO FIGUEIREDO, RG. 771.835, exercendo em comissão o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão CD-13-A, do QCC-PP-I, para declarar que, nos termos do art. 212, da LC.180-78, de conformidade com o artigo 51 das Disposições Transitórias da mesma Lei Complementar, fica integrado, a partir de 1-3-78, no cargo de Agente do Serviço Civil, Nível VIII, do SQC-III, da Casa Civil, e nos termos dos arts. 39 e 49, I, das mesmas Disposições Transitórias, observado o Anexo IV, fica enquadrado em jornada completa de trabalho, no Grau A, da referência 59, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da LC.180-78, mais vantagem pessoal de Cr\$ 603,98, de acordo com o art.10,I e reenquadrado a partir de 19-4-78, no padrão 60-A, nos termos do art.21, cedendo a partir dessa data a vantagem pessoal de Cr\$ 603,98, de conformidade com o art. 10, II, todos os Dispositões Transitórias da citada Lei Complementar, ficando sem efeito a apostila no 15-79-P-CC, publicada em 2-2-79.

No título de 30-5-75, referente a MAURICIO FIGUEIREDO, RG. 771.835, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, padrão 60-A, do SQC-III-QCC, para declarar que o cargo a que se refere, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1978, fica enquadrado, a partir de 1-3-79, no padrão 61-A, da Tabela I, do Anexo I, instituída pelo artigo 64 da referida Lei Complementar.

No título de 3-8-70, referente a CAPRI ALBERTO NELLY RG. 2.285.484, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 46-E, do extinto SQC-II-QSG, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial o cargo ocupado pelo interessado, enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 46-E, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC 180-78, em razão da reformulação do cálculo, fazendo incidir a gratificação pelo R.D.E., sobre o padrão mais adicionais, ficou enquadrado a partir de 1-3-78 no padrão 21-B, nos termos dos arts. 39 e 49, I, das Disposições Transitórias da mesma Lei Complementar.

No título de 12-12-67, referente a DULCE GUIMARÃES SILVEIRA, RG. 1.325.997, Oficial de Administração, padrão 33-D, efetiva, do SQC-III-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere de conformidade com os arts. 91,94 e 95, da LC 180-78, fica enquadrado, a partir de 10-7-80, no grau "D", da referência "34", da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da citada Lei Complementar.

No título de 18-3-66, referente a ANSELMO FRANCISCO ALVES, RG. 2.504.890, Técnico em Telecomunicações, padrão 24-A, extranumerário, do SQC-II-QCC, para declarar que, a função-atividade a que se refere de conformidade com os arts. 91,94 e 95, da LC.180-78, fica enquadrado a partir de 7-5-80, no grau A, da referência 25, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da citada Lei Complementar.

No título de 13-3-81, referente a AURELIO DE ABREU E SILVEIRA, RG. 1.544.609, Motorista, padrão 18-C, efetivo, do extinto SQC-III-QSG, para declarar que, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado; a partir de 1-11-79 no padrão 19-C, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1979, ficando sem efeito a apostila publicada no D.O. de 19 e retificada em 4 e 7-12-79.

#### Subchefia da Casa Civil para Assuntos de Desenvolvimento Administrativo

Despacho do Subchefe de 27-3-81  
Concedendo horário especial de estudante a Elvira Borges Pereira, RG. 11.922.973, Escriturária, Padrão 17-A, QCC-SQC-II, caráter temporário.

### ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

#### Gabinete do Secretário

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL  
Apostilas da Diretora de 30.3.81:

Declarando

nos atos de aposentadoria das funcionários abaixo mencionadas, que em virtude de reformulação de cálculo de enquadramento, em cumprimento à decisão judicial, as mesmas fazem jus aos proventos mensais conforme segue:

Lygia Barbosa Alves da Rocha, RG 2.443.447, proventos referentes ao padrão 54-E, QSD-QCC-III, do cargo de Estatístico, Tabela I, Anexo I, da LC 180-78 e mais a 5<sup>a</sup> Par-

#### NOVOS PREÇOS DE ASSINATURAS

A partir de 1º de abril, os preços de assinaturas do Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município passarão a ser os seguintes:

ANUAL ..... 3.800,00

SEMESTRAL ..... 1.900,00

Funcionários públicos estaduais:

ANUAL ..... 3.040,00

SEMESTRAL ..... 1.520,00